

TERMO ADITIVO N.º 194/2017
CONTRATO N.º 274/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 191/2015 - Homologado em 22/12/2015

Objeto: Manutenção de Internet – Escola Municipal

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 22 de dezembro de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representação pelo Prefeito Municipal e a empresa **KRIESANG LTDA – ME**, ambos já qualificados no Contrato original e, com base na solicitação formalizada pelo Secretário Municipal de Educação e cultura, resolvem:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato em referência, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, encerrando-se portanto em 20/12/2018.

Parágrafo único: Pela prorrogação, ficam mantidos os serviços de manutenção de Internet sem limites – Conexão 100% Fibra Optica 50 MB, previsto nos itens 2 e 3 do Objeto do Contrato supra citado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela manutenção dos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com o presente aditivo, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo, em suas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – Pr, 13 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

KRIESANG LTDA – ME – CONTRATADA